



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ PIPECT/PAECT 2ª CHAMADA 2026

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h10, reuniu-se, por video conferência via plataforma Teams, o Comitê PIPECT/PAECT, sob a condução do Prof. Carlos Rangel Neves Otto (Câmpus Aparecida de Goiânia), membro titular de ambos os comitês. Estiveram presentes os membros Suzana Medeiros de Souza Aguiar (Câmpus Uruaçu), Marco Aurélio Ninomia Passos (Câmpus Águas Lindas), Syd Pereira Faria (Câmpus Inhumas) e Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser (Reitoria). A pauta compreendeu: orientações sobre o fluxo operacional dos programas; análise de recursos da 2ª Chamada do PAECT; e deliberação sobre os valores a serem concedidos nos programas PIPECT e PAECT – 2ª Chamada 2026, referentes aos Editais nº 19 e nº 20 – PROPPG/IFG, de 9 de abril de 2026, com a Retificação nº 1, de 20 de abril de 2026.

1. DAS ORIENTAÇÕES INICIAIS

O membro do comitê, Carlos Otto, apresentou o fluxo operacional dos programas, esclarecendo que: (i) o processo seletivo opera por chamadas, sendo esta a 2ª de um ciclo de três; (ii) a análise preliminar de documentação, sem juízo de mérito, compete à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), e a homologação é de responsabilidade exclusiva da DPI; (iii) ao Comitê compete a análise dos recursos, do mérito, a pontuação e a deliberação sobre os valores a conceder, não lhe cabendo homologar, inabilitar ou emitir atos administrativos autônomos; (iv) os tetos financeiros são R\$ 3.000,00 para eventos nacionais e R\$ 6.000,00 para eventos internacionais; e (v) na ausência de carta de aceite para apresentação oral, a pontuação deve ser computada como pôster (10 pontos), com registro em observações.

2. DA ANÁLISE DE RECURSOS – PIPECT 2ª CHAMADA

O Comitê analisou três recursos interpostos contra decisões de não homologação no âmbito do PIPECT e foi deliberado o primeiro deferido e o segundo indeferido, com o consenso de todos:

- a) Daniel Xavier de Sousa (recursos 1 e 2): ambos deferidos, inscrição aceita e homologada.
- b) Maria Tamara de Moraes Guimaraes Silva (recurso 3): recurso indeferido, não apresentou o trabalho submetido dentro do processo do modulo Pesquisa/SUAP.

3. DA ANÁLISE DE RECURSOS – PAECT 2ª CHAMADA

O Comitê analisou três recursos interpostos contra decisões de não homologação no âmbito do PAECT e foram indeferidas, com o consenso de todos:

- a) Fabiana Gomes (discente Lara) - O recurso foi indeferido. Constatou-se a ausência de vínculo formal entre a solicitante e a discente no âmbito do projeto do PIBIC (Edital nº 20/2025), intitulado "Aplicações de Grafos no problema das sete pontes de Königsberg", visto que a estudante possui outra orientadora cadastrada. Ademais, a programação do evento não foi anexada ao projeto no modulo Pesquisa/SUAP.
- b) Fabiana Gomes (discente Heitor) - Recurso foi indeferido. Estudante não atende aos requisitos estabelecidos no edital pertinentes à participação em programas de IC ou pós graduação. A mesma pode pleitear o recurso no campus, mas não via o recurso da PROPPG.
- c) Waleria Rodovalho - Recurso foi indeferido - não apresentou a programação do Evento.

4. DAS DELIBERAÇÕES E RESULTADO – PIPECT 2ª CHAMADA 2026

O saldo disponível para a 1ª Chamada PAECT foi de **R\$ 33.000,00**. Foram recebidas 35 inscrições, das quais 31 foram pré-selecionadas e 4 não pré-selecionadas. Das quais 30 foram homologadas, 5 não homologadas e 3 recursos (sendo dois do mesmo proponente). Os dois recursos do mesmo proponente foram deferidas e o terceiro recurso indeferido. O total de valores solicitados pelos processos homologados foi de R\$ 60.933,02. O Comitê deliberou pela concessão de **R\$ 33.000,00**, contemplando os 12 processos homologados, classificados por pontuação.

Dezenove servidores habilitados e classificados não puderam ser atendidos exclusivamente em razão do esgotamento orçamentário da chamada, sem qualquer inadequação de mérito ou documentação.

Deliberações específicas do PIPECT: devido à desistência de 01 (um) beneficiário da 1ª chamada, o valor de R\$ 3.000,00 foi remanejado para a 2ª chamada. Com isso o saldo disponível de R\$ 30.000,00 passou para R\$ 33.000,00.

4. DAS DELIBERAÇÕES E RESULTADO – PAECT 2ª CHAMADA 2026

O saldo disponível para a 2ª Chamada PAECT foi de **R\$ 37.000,00**. Foram recebidas 18 inscrições, das quais 16 foram pré-selecionadas e 2 não pré-selecionadas, 3 recursos (sendo dois da mesma proponente). Todos os recursos foram indeferidos. O total de valores solicitados pelos processos homologados somou **R\$ 39.450,15**. O Comitê deliberou pela concessão de **R\$ 37.000,00**, contemplando 13 propostas.

Deliberações específicas do PAECT: devido à desistência de 3 (três) beneficiários da 1ª Chamada do PAECT, o montante de R\$ 7.000,00 foi remanejado para a 2ª Chamada. Com isso, o saldo disponível passou de R\$ 30.000,00 para R\$ 37.000,00.

5. DOS ENCAMINHAMENTOS

Deliberou-se pelos seguintes encaminhamentos: (i) a DPI publicará o resultado preliminar da 2ª Chamada PIPECT e PAECT conforme cronograma do edital; (ii) os proponentes deverão prestar contas conforme a distribuição dos recursos; (iii) a DPI encaminhará a Portaria de Designação do Comitê aos membros para fins de cômputo de carga horária, assim que assinada; (iv) será constituído e-mail institucional específico para o Comitê PIPECT/PAECT; (v) para as chamadas seguintes, DPI e GEPEX avaliarão a realização de live informativa ou tutorial sobre o preenchimento das inscrições.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às 16h16min. A presente ata, após lavrada e aprovada, será disponibilizada aos membros para ciência e assinatura, sendo posteriormente anexada ao processo administrativo correspondente.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Carlos Rangel Neves Otto

Membro Titular do Comitê do PIPECT e PAECT

Portaria nº 2670 de 05 de agosto de 2026 (Comitê PIPECT)

Portaria nº 1241 de 30 de abril de 2026 (Comitê PAECT)

Ciência dos membros do Comitê:

Nome	Assinatura	Data
Carlos Rangel Neves Otto	(assinado eletronicamente)	
Suzana Medeiros de Souza Aguiar	(assinado eletronicamente)	
Marco Aurélio Ninomia Passos	(assinado eletronicamente)	
Syd Pereira Faria	(assinado eletronicamente)	
Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser	(assinado	

	eletronicamente)	
--	------------------	--

Documento assinado eletronicamente por:

- Syd Pereira Faria, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/08/2026 13:16:38.
- Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/08/2026 23:23:43.
- Suzana Medeiros de Souza Aguiar, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2026 20:45:22.
- Marco Aurelio Ninomia Passos, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2026 19:07:50.
- Carlos Rangel Neves Otto, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2026 19:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807776

Código de Autenticação: 127d62d1f3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)